
SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 03/05/2021

PORTARIA SES/PE Nº. 315 DE 03 DE MAIO DE 2021

Formaliza a cessão gratuita, pela Prefeitura do Recife ao Estado de Pernambuco, de ampolas do medicamento Propofol.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2019 e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades adotarem medidas urgentes para viabilização de formas ágeis, eficazes e cooperativas de aquisição de bens, serviços e insumos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica, de prazo indeterminado, celebrado em Junho de 2020 entre o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município do Recife, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é viabilizar a centralização de esforços e operacionalização unificada de aquisição de bens, serviços e insumos de saúde para atendimento às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/93, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 425/20 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Recife veio a ceder ao Estado de Pernambuco, de forma gratuita, 401.000 (quatrocentas e um mil) ampolas do medicamento Propofol, dada a noticiada escassez do fármaco no sistema de saúde no âmbito regional e nacional, diante do agravamento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG;

CONSIDERANDO a obediência ao disposto na Cláusula Quarta, §4º, do Convênio de Cooperação Técnica, para os casos de cessão onerosa ou gratuita;

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a cessão gratuita, pelo Município do Recife ao Estado de Pernambuco, através de suas respectivas Secretarias de Saúde, de 401.000 (quatrocentas e um mil) ampolas do medicamento Propofol, 20 ml - Unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro recebimento, pela SES/PE, dos medicamentos cedidos pela Prefeitura do Recife.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde